



PROCESSO TC N.º 01297/23

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com Proventos calculados com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. **Concessão de Registro.**

ACÓRDÃO AC1 TC 1692/2023

1. ORIGEM: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

2.1. APOSENTANDO (A):

2.1.1. NOME: Carlos Humberto da Silva.

2.1.2. QUALIFICAÇÃO: Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.951-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO: 36 anos, 07 meses, 17 dias.

2.1.4. IDADE: 63 anos.

2.2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 10 de janeiro de 2023, fl. 56.

2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial da Paraíba de 27/01//2023 (fl. 57).

2.5. AUTORIDADE EMITENTE: Diretor Presidente do - PBPREV.

3. RELATÓRIO DA AUDITORIA: Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual sugere o registro do ato concessório.

4. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Carlos Humberto da Silva**. tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2023.

Assinado 28 de Julho de 2023 às 11:44



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 31 de Julho de 2023 às 08:20



Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO